



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º.....

Goiânia,

PORTARIA Nº 62

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador JOÃO CANEDO MACHADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Doutor JOÃO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da 2ª Vara de Luziânia, para responder pelo expediente eleitoral da 36ª zona, com sede em Cristalina, até que a mesma seja provida.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 29 de abril de 1.982.

DES. JOÃO CANEDO MACHADO,
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DE GOIÁS

Anotado
03-05-82

C. Roayale

Aut. de
Em 04/05/82